



**PORTARIA Nº 2667/11
DE 30 DE SETEMBRO DE 2011**

Antecipa o prazo de exercício da relocação de servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora é Bacharela em Psicologia;

Considerando a necessidade de um profissional da área de psicologia para exercer as atribuições na Coordenação de Evolução Humana, ética e espiritualidade;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior de relatar a servidora para a supracitada Coordenação.

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar o prazo do exercício da relocação **para o dia 05 de outubro de 2011** da servidora **TATIANE AGUIAR GUIMARÃES SILVA**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a **Coordenação de Evolução Humana, ética e espiritualidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **05 de outubro de 2011**, revogada a Portaria nº 2449/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**